

**PORTARIA Nº 194/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Luís Felipe Pereira Marcon** como responsável pela fiscalização do Contrato/OS nº 010/2021 – Processo Administrativo nº 034/2021 da Extincamp Comércio e manutenção de Extintores Ltda., com vigência 06/05/2021 a 06/06/2021.

**Art. 2º** Designar **Jean Batista Moraes** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Luís Felipe Pereira Marcon**.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 143/2021 e as disposições contrárias.

Curitiba, 11 de junho de 2021.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário